



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 31/2017, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar na LOA do município para o exercício de 2017.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não iremos acatar o posicionamento da Procuradoria Jurídica, posto que muito embora a anulação seja inconstitucional por afetar dotação referente à pessoal, fato é que a dotação a ser anulada até o mês de agosto não foi utilizada, conforme balancete da Prefeitura anexo, e não há previsão para sua utilização devido a falta de recursos para o programa, não trazendo prejuízos à administração financeira e orçamentária, poderá o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 17 de outubro de 2017.

  
Ver. CÉSAR PEDRO DA SILVA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

  
Ver. REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS

Presidente

  
Ver. JOÃO PEDRO DE SOUZA

Membro